



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Relatório da 3ª Reunião Ordinária

Comitê Estadual de Saúde de São Paulo - Gestão 2022/2023

Portarias TJSP nºs 9.445/2017 e 10.100/2022

Assunto: 3ª Reunião Ordinária do Comitê Estadual de Saúde de São Paulo

Data: 05/09/2022 (segunda-feira)

Horário: 14h às 14h58

Local: Via Teams

Presentes: (nomes dos participantes ao final)

Trabalhos:

Desa. Vera Angrisani, Coordenadora do Comitê Estadual de Saúde – SP, abriu os trabalhos, cumprimentando a todos(as), e, deu início a reunião.

RELATÓRIO

Manifestações: **Desa. Vera** pediu a colaboração de todos com ideia, material e assuntos para discussão no Comitê. **Dr. Paulo** elogiou o comprometimento, disposição e empenho no trabalho da **desa. Vera**. **Desa. Vera** agradeceu o elogio e empenho de todos. Reportou sobre sucesso da participação na V Jornada de Direito da Saúde, da surpresa dos Conselheiros em relação à melhoria do estado de São Paulo. Questionou se haveria no TRF3 controle de acesso de magistrados ao Nat-Jus, em virtude da intenção de realizar uma entrevista com magistrado do TJSP e do TRF3 sobre o uso do Nat-Jus, para incentivar o uso. **Dr. Paulo** levantaria esta informação e elogiou a ideia. **Dra. Irene** sugeriu enviar este material ao CRM para divulgar e os médicos conhecerem o caminho correto. **Desa. Vera** concordou com a ideia da **Dra. Irene**. **Dra. Dirce** sugeriu como pauta para próxima reunião ações judiciais de internação compulsória que afligem município e a própria Secretaria de Estado. **Desa. Vera** concordou, pontuou que antes conversariam para concretizar a ideia da apresentação e convidados que pudessem contribuir. Convidou a **dra. Ana Luíza** para participar. **Dra. Ana Luíza** depois da reunião conversaria com a **Dra. Dirce** por ser um assunto muito interessante. **Desa. Vera** informou que convidou o **Dr. Luís** do hospital Sírio Libanês para tratar sobre o Nat-Jus, e que ele também estaria firmando convênio pelo hospital com o Ministério da Saúde. Esse assunto seria



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

extremamente importante. **Dra. Ana Luiza** sugeriu como pauta o ressarcimento que tem surgido em algumas decisões judiciais, o Ministério da Saúde faria compensação financeira após atendimento, a partir de ação judicial, por parte do estado. Sendo importante uma maior discussão sobre o assunto. Com a questão do CEJUSC a tendência seria aumentar. **Dr. Paulo** sugeriu fazer uma reunião específica. **Desa. Vera** concordou e sugeriu fazer reunião extraordinária sobre o tema. Solicitou ainda que entrasse para as estatísticas as internações compulsórias, pediu para solicitar ao Sr. Takase. **Dra. Lisiane** pontuou que deveriam chamar além da AGU, algum representante do Fundo Nacional de Saúde com alguma proposta por parte do estado de São Paulo. **Desa. Vera** pediu para Dra. Ana fazer um fluxo como proposta. **Dra. Ana Luiza** respondeu que já teria uma ideia a respeito e que gostaria da participação do COSEMS. **Desa. Vera** aguardaria devolutiva para agendamento de reunião extraordinária. Agradeceu todas as sugestões. Relatou que havia recebido a Defensoria Pública do estado de São Paulo, teria sido muito positiva, manifestaram anuência ao projeto de Desjudicialização da Saúde Pública. Dando continuidade aos itens da pauta, passou a palavra à Dra. Cynthia. **Dra. Cynthia** atualizou as informações referentes ao Subcomitê Cejusc Saúde Pública, que teriam avançado com as anuências faltando ainda anuência do MPSP, que teria enviado e-mail justificando o não envio até aquele momento, e o Ministério da Saúde. Faltaria ainda: finalizar o sistema (que estaria adiantado na TI do TJSP) e finalizar o informativo a constar nos portais do TJSP e TRF3. **Dra. Maria Rita** atualizou as informações sobre o Subcomitê Saúde Suplementar, comentou que teriam acompanhado as reuniões da TI, no que se refere ao projeto da Saúde Pública, com isso teriam lição de casa para refletir dentro do Cejusc, desenvolveram fluxo de trabalho para fase pré-processual e processual, formulário para uso nestas fases, pretendia agendar reunião em breve com a Unimed para firmar o convênio. **Desa. Vera** trouxe a informação que teve reunião com a Unidas, e eles teriam interesse em aderir. Pediu a versão atualizada [do Termo de Convênio desse projeto](#). **Dra. Maria Rita** concordou em enviar. Mencionou que o desafio estaria com o pagamento dos mediadores. Por isso haveria a elaboração de portaria para ser baixada no NUPEMEC. **Dra. Luciana** agradeceu o apoio da desa. Vera pela referência feita a Defensoria Pública, colocou a defensoria à disposição do Comitê, com a prospecção de realização de eventos internos na Defensoria pública e também de capacitação, reforçou que estariam à



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

disposição para discussão, tanto com relação à temática da internação na área de saúde que foi referenciada, mas principalmente no que foi trazido com relação ao ressarcimento das ações, teriam todo o interesse de contribuir com essa discussão. **Dra. Adriana** atualizou dados do Nat-Jus: 4.405 (quatro mil e quatrocentas e cinco) notas técnicas emitidas, ressaltou que no ano anterior foram emitidas 1932 (mil novecentas e trinta e duas), e até o fim de agosto, 2063 (dois mil e sessenta e três) notas técnicas, com demanda crescente e utilização do projeto pelos magistrados. **Desa. Vera** questionou as consultas realizadas. **Dra. Adriana** respondeu que entre 280 (duzentas e oitenta) a 330 (trezentas e trinta) por mês. **Desa. Vera** pediu apoio a Dra. Irene para que os representantes do IMESC comparecessem às reuniões, em especial Dr. Paulo Kron e Dr. Fábio Panza. **Dra. Irene** concordou com o pedido. **Dr. Eduardo** comentou sobre o programa GPS MED do TJRN. **Desa. Vera** comparou o programa com o BI com o diferencial que desdobraram as informações no TJRN por medicamentos, porém a quantidade de ações naquele TJ seria menor. Agradeceu a participação sempre construtiva do Dr. Eduardo Tostes. **Dra. Irene** pediu informações em como acessar a biblioteca Nat-Jus. Dra. Adriana explicou que estaria na página de Direito de Saúde que consta no portal do TJSP, se colocou à disposição para ajudar. Dra. Irene parabenizou a Desa. Vera pelo excelente trabalho realizado. Desa. Vera agradeceu e elogiou a todos os participantes do Comitê por sempre participarem nos trabalhos. Sugeriu criação de curso entre médicos e magistrados. Pediu para Dra. Irene refletir sobre alguns temas que também refletiria sobre temas. Agradeceu a presença de todos e todas, encerrou a reunião.

Pendências e Atividades – 3ª Reunião Ordinária de 05.09.2022

- ✓ Atualização do Painel de Saúde – Estatísticas de Novos Casos – com informações referentes à internação compulsória – Sr. Takase;
- ✓ Envio dos contatos dos médicos à Dra. Irene – Deplan;
- ✓ Envio de versão atualizada da Minuta de Convênio referente à Saúde Suplementar – Dra. Maria Rita.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Participaram da reunião virtual, via Teams:

Vera Lucia Angrisani, Coordenadora do Comitê Estadual de Saúde de São Paulo, TJSP

Paulo Ricardo Arena Filho, TRF3

Cynthia Thomé, Tribunal de Justiça São Paulo

Maria Rita Rebello Pinho Dias, Tribunal de Justiça São Paulo

Paula Micheletto Cometti, Tribunal de Justiça São Paulo

Carolina Martins Clemencio Duprat Cardoso, Tribunal de Justiça de São Paulo

Adriana Regina Perez Brito, Médica TJSP – Natjus

Arthur Paku Ottolini Balbani, Tribunal de Justiça de São Paulo

Eduardo Tostes, Ministério Público do Estado de São Paulo

Paula de Figueiredo Silva, Ministério Público do Estado de São Paulo

Viviane Teresa Haffner Gaspar Antonio, Procuradoria Geral do Município de SP – PGM

Fabiana Carvalho Macedo, Procuradoria Geral do Município de SP – PGM

Luciana Tiemi Koga, Defensoria Pública da União - DPU

Aline do Couto Celestino, Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Luciana Jordão Da Motta Armiliato De Carvalho, Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Julio Grostein, Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Daniel Buffone de Oliveira, Secretaria de Estado de Saúde de SP

Ana Luiza Chieffi, Secretaria de Estado da Saúde

Roberto Tadao Magami Junior, Conselho Regional de Farmácia – CRF-SP

Dirce Cruz Marques, Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de SP COSEMS/SP

Olavo Monteiro Gomes, Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS

Anna Paula Navarro Reolon, TRF3

Lisiane Cristina Braecher, Procuradoria Geral da República

Irene Abramovich, CREMESP

Rogério Fernando Goes, CRA

Maria Eugênia

Patrícia Maria Landi Da Silva Bastos, Diretoria de Planejamento Estratégico – Deplan, TJSP

Rodrigo Teixeira, Diretoria de Planejamento Estratégico – Deplan, TJSP

Carla Suzana de Sá Campos Canavezzi, Diretoria de Planejamento Estratégico- Deplan, TJSP



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

(Nada mais, eu, Carla Suzana de Sá Campos Canavezzi, Escrevente Técnico Judiciário, Diretoria de Planejamento Estratégico do TJSP, minutei a presente Ata, a qual foi conferida e assinada digitalmente pela Desembargadora Vera Lucia Angrisani)